

DECRETO Nº 8.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E ATENDIMENTO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes Públicos, SEMST, a SRA. PAULA RENATA VAZ DUTRA.

Parágrafo Único. Fica a servidora nomeada no *caput* deste artigo à disposição da Secretaria Municipal de Administração, SEMAD.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2018.

Nova Lima, 21 de dezembro de 2018.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL